NOVABASE

CÓDIGO DE CONDUTA

2026

AUTHOR Novabase SGPS
DATE Janeiro 2026

1. Enquadramento

O nosso Código de Conduta descreve os comportamentos, princípios e valores que devemos adotar no exercício das nossas funções profissionais, tais como: agir com integridade, adotar um comportamento ético e correto, tomar decisões informadas e cumprir com as obrigações legais e regulamentares.

Os nossos valores são:

- Criamos valor e impacto significativo todos os dias — para os nossos clientes, para as nossas pessoas, para os nossos parceiros e para os clientes dos nossos clientes. Acreditamos que gerar valor começa com um compromisso genuíno com a excelência, com a simplicidade e com a melhoria contínua da experiência de quem servimos. Atuamos com propósito, focados em resultados que fazem a diferença e perduram no tempo.
- Aprendemos continuamente e abraçamos a mudança como motor de crescimento. Ouvimos com intenção, valorizamos a diversidade de perspetivas e promovemos um diálogo aberto e construtivo. Experimentamos, adaptamo-nos e evoluímos, aprendendo com os erros e procurando feedback de forma ativa, guiados pela curiosidade, pela humildade e pela ambição de fazer melhor.
- Comunicamos com clareza e construímos relações de confiança. Acreditamos que a transparência, a integridade e a colaboração são essenciais para criar ambientes onde as pessoas se sentem ligadas, valorizadas e motivadas a dar o seu melhor. Trabalhamos de forma ética, promovendo o reconhecimento, o espírito de equipa e a responsabilidade partilhada.
- Crescemos com propósito e entregamos com excelência. Assumimos desafios com visão, tomamos decisões com confiança e lideramos com responsabilidade. Desenvolvemos soluções que simplificam a vida das pessoas, impulsionam o progresso e geram valor sustentável. Em tudo o que fazemos, refletimos os valores que nos definem e o impacto positivo que queremos deixar.

O nosso Código de Conduta destina-se a todas as pessoas que trabalham com ou para a Novabase e empresas do Grupo, nomeadamente as nossas Pessoas/Equipas, Pessoas subcontratadas, Fornecedores e Parceiros.

Novabase Group © – All rights reserved

2. Conduta Profissional na Novabase

2.1 | PROFISSIONAIS NO GRUPO NOVABASE E NOS CLIENTES

Enquanto pessoas colaboradoras da Novabase, sabemos o que é esperado de nós e procuramos sempre ir além das expectativas. Definimos o caminho a percorrer e assumimos as responsabilidades inerentes, conquistando autonomia e confiança de quem se cruza connosco.

O nosso sucesso tem como base a nossa criatividade e rigor, a nossa capacidade de trabalhar em equipa com espírito de entreajuda, o nosso entusiasmo e, sobretudo, a nossa experiência e conhecimento.

Na Novabase, valorizamos a iniciativa e aceitamos o erro, procurando sempre aprender com isso, e tentamos inovar com responsabilidade. Conduzimos o nosso negócio de acordo com os interesses e objetivos da Empresa e comprometemo-nos a preservar o que, com esforço, construímos – nome, credibilidade, património. Temos orgulho na reputação que construímos.

Na Novabase, o nosso principal objetivo é entregar valor. Para tal, damos o que somos e o que temos. Trabalhamos com prontidão, empenho e entusiasmo e, através da nossa experiência e saber, vamos ao encontro das solicitações dos nossos Clientes, adaptando-nos à sua realidade, sem perder a nossa identidade.

Propomos o que acreditamos ser adequado e que sabemos poder cumprir, procurando surpreender sempre com mais e melhor. Procuramos a satisfação dos nossos Clientes.

2.1.1 | O NOSSO COMPROMISSO

No exercício das nossas funções, comprometemo-nos a:

- Atuar com integridade, respeito e responsabilidade, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e colaborativo, onde todas as pessoas são tratadas com dignidade e equidade;
- Alcançar os objetivos da Empresa e salvaguardar os seus interesses, agindo de forma ética, transparente e alinhada com os valores e a reputação da organização;
- Cumprir as Políticas, normas internas e requisitos legais, utilizando de forma adequada e responsável os recursos da Empresa e respeitando a confidencialidade, a privacidade e a segurança da informação;
- Comunicar de forma responsável e consciente, incluindo nas redes sociais, não falando em nome da Empresa sem autorização e reportando prontamente incidentes, vulnerabilidades ou comportamentos que não estejam alinhados com este Código;

Novabase Group © – All rights reserved

- Promover a melhoria contínua, colaborando com as áreas de auditoria interna, assumindo responsabilidade pelas próprias ações, aprendendo com a experiência e contribuindo para o desenvolvimento individual e coletivo.

2.1.2 | USO DA INFORMAÇÃO

Seguimos as nossas Políticas internas que definem o compromisso da Empresa com a Segurança da Informação e a Proteção de Dados Pessoais, bem como com o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Não partilhamos quaisquer informações internas a terceiros, sem a devida autorização prévia. Agimos de boa-fé e respeitamos a privacidade dos nossos Clientes. Utilizamos a sua informação exclusivamente para os fins a que estamos autorizados, não divulgando qualquer informação a que tenhamos acesso.

A informação é dos bens mais importantes e com maior valor para a nossa Empresa. Asseguramos a sua confidencialidade, privacidade e integridade, garantindo a preservação de informações confidenciais, respeitando as regras instituídas de Classificação de Documentos.

2.1.3 | CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A classificação é atribuída de acordo com a natureza do documento, de forma a assegurar a sua adequada proteção durante o manuseamento. A classificação dos documentos é da responsabilidade de quem os elabora e mantém. Asseguramos a correta classificação da nossa informação e a sua revisão periódica, bem como respeitamos a classificação atribuída nos documentos partilhados pelos nossos Clientes.

2.1.4 | DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ajudamos a resolver os desafios mais exigentes. Para tal, utilizamos soluções de engenharia de software próprias ou tecnologia de terceiros. O nosso sucesso assenta, essencialmente, na competência tecnológica que demonstramos e na procura constante de inovação, pelo que a nossa Propriedade Intelectual é um ativo de grande valor para a Empresa.

Para proteger as nossas ideias, produtos e desenvolvimento tecnológico, temos acordos em vigor com os nossos Parceiros, Clientes e Fornecedores, contudo, é da responsabilidade de quem trabalha com e para a Novabase salvaguardar adequadamente os nossos Direitos de Propriedade Intelectual.

Comprometemo-nos a respeitar igualmente os Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros.

Novabase Group © – All rights reserved

3. Conduta Ética na Novabase

3.1 | INTEGRIDADE

A Novabase está atenta e atua de acordo com os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais. Atuamos com honestidade e respeito pelo trabalho e pelos bens de terceiros. Não nos apropriamos do que não nos pertence e valorizamos a cooperação, agindo com rigor, integridade e lealdade.

Cumprimos a lei, independentemente da geografia onde operamos, suportando-nos nas entidades especialistas.

Rejeitamos atitudes ambíguas e pautamo-nos pela integridade. Agimos de forma ética, não nos envolvemos em conflitos de interesses e não aceitamos nem oferecemos qualquer forma de suborno. Recusamos todas as ofertas de terceiros cujo valor económico exceda os limites considerados razoáveis pelos usos sociais. Não recebemos nem concedemos presentes, entretenimento ou hospitalidade que, nas geografias relevantes, não sejam legalmente permitidos, socialmente adequados ou que tenham como objetivo influenciar indevidamente a tomada de decisões pela Novabase ou por terceiros.

Adotámos um **sistema de comunicação de práticas irregulares** (designado como "SPI") eventualmente ocorridas no seio do Grupo. De acordo com o sistema implementado, as pessoas colaboradoras e outros stakeholders da Novabase têm à sua disposição um Canal De Denúncia, direto e confidencial, para comunicar quaisquer práticas irregulares (conforme ali definidas), incluindo em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, prevenção da corrupção e infrações conexas, ocorrida no Grupo Novabase, independentemente da culpa que possa ser imputada, e que possa ter reflexos nas demonstrações financeiras ou nas informações enviadas à CMVM ou causar danos graves à Novabase ou aos seus stakeholders (Pessoas Colaboradoras, Clientes, Parceiros e Acionistas).

Na Novabase adotamos uma postura proativa de rejeição em relação a todas as formas de corrupção nos diversos setores em que atuamos. Para atingir esse objetivo, contamos com uma **Política Anticorrupção,** que desempenha um papel fundamental na prevenção de comportamentos que possam violar a lei ou os princípios de conduta da Novabase, quer seja diretamente ou por meio de terceiros.

A Novabase respeita a vida privada das suas Pessoas Colaboradoras, não havendo interferência nas suas atividades ou condutas fora da relação com a Novabase, desde que as mesmas preservem a imagem e os interesses legítimos da Novabase. A Novabase não tolera situações que possam envolver benefícios pessoais a partir de oportunidades relacionadas com a Novabase e a sua imagem ou atividade, devendo abster-se de usar informações confidenciais em benefício pessoal ou de terceiros e o cumprimento de regras internas para evitar conflitos de interesse em várias áreas.

Novabase Group © – All rights reserved

3.2 | SOMOS PESSOAS CONSCIENTES

Somos pessoas conscientes e preocupadas com todos os nossos stakeholders, por isso implementámos um Sistema de Gestão Integrado ("**SGI**") Certificado em Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e regemo-nos pela Política do SGI que está enquadrada com a Visão e os Valores da Novabase e alinhada com as necessidades das partes interessadas.

3.2.1 | ENTREGAR COM QUALIDADE

Estabelecemos e melhoramos os nossos processos e sistemas de forma dinâmica e contínua, assegurando a coerência e integridade organizacional em sintonia com as expectativas das várias partes interessadas.

Promovemos uma atitude e cultura de constante rigor, profissionalismo e inovação, orientada à ação, aos resultados e à responsabilização. Fomentamos a evolução profissional, o enriquecimento de competências e o espírito de equipa e gerimos os requisitos e expectativas dos nossos Clientes, agregando valor no âmbito dos seus objetivos estratégicos de forma a alcançar níveis de satisfação elevados.

Para isso, a Novabase tem implementado um sistema de Qualidade (ISO 9001), que está inserido no Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança) do Grupo Novabase.

3.2.2 | PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO AMBIENTE

A nossa atuação assenta num forte compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, reconhecendo que o crescimento sustentável depende do equilíbrio entre desempenho económico, proteção ambiental e impacto social positivo.

Contribuímos para um ambiente sustentável prevenindo a poluição e promovendo o uso sustentável de recursos. Assumimos uma gestão ambiental responsável, focada na redução de impactos negativos das nossas atividades, na eficiência energética, na correta gestão de resíduos e na utilização consciente de matérias-primas. Controlamos as métricas de Ambiente definidas e agimos de acordo com os resultados obtidos, implementando ações que visam a melhoria contínua do nosso desempenho ambiental.

Adicionalmente, a Novabase tem implementado um Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) que se insere no Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho), enquadrado com a Visão e os Valores da Novabase e alinhada com as necessidades das partes interessadas. Procuramos assim gerar valor positivo para as comunidades onde estamos inseridos, promovendo relações de proximidade, confiança e cooperação.

Novabase Group © – All rights reserved

3.2.3 | SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A organização assume o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e equilibrado, reconhecendo que a saúde física e psicológica das pessoas é essencial para o seu bem-estar, desempenho e sustentabilidade do negócio.

A Novabase tem implementado um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001), que está também inserido no Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança).

Promovemos condições de trabalho que garantam a segurança das pessoas, cumprindo a legislação aplicável e adotando boas práticas de prevenção de acidentes, doenças profissionais e situações de risco. Espera-se que todas as pessoas atuem de forma responsável, respeitando normas de segurança e contribuindo para um ambiente de trabalho seguro.

Reconhecemos a importância do equilíbrio entre vida profissional e pessoal, bem como da saúde mental e emocional no local de trabalho. Não são tolerados comportamentos que coloquem em risco o bem-estar psicológico, como pressão excessiva, assédio, intimidação ou desrespeito. Incentivamos práticas que promovam o autocuidado, a gestão saudável da carga de trabalho e a procura de apoio sempre que necessário.

A prevenção é uma responsabilidade partilhada. Todas as pessoas devem identificar e reportar, de forma atempada e responsável, quaisquer situações que possam representar risco para a saúde, segurança ou bem-estar — sejam elas físicas, organizacionais ou psicossociais. A organização assegura canais adequados e confidenciais para esse reporte, garantindo que não haverá retaliação contra quem o faça de boa-fé.

Cada pessoa tem o dever de cuidar da sua própria segurança e da dos outros, adotando comportamentos preventivos e colaborando ativamente na melhoria contínua das condições de trabalho. A liderança tem um papel fundamental na promoção de uma cultura de segurança, bem-estar e confiança.

Novabase Group © – All rights reserved

4. Respeito pelos Direitos e Igualdades

4.1 | REPELIMOS O ASSÉDIO E A INTIMIDAÇÃO

Na Novabase, sabemos reconhecer o que é assédio:

- É um processo, não é um fenómeno ou um facto isolado;
- Pressupõe sempre um conjunto encadeado de atos e condutas, que ocorrem de forma reiterada;
- É um comportamento indesejado, percecionado como abusivo, de natureza psicológica ou física;
- É praticado com o objetivo de afetar a dignidade ou criar um ambiente intimidativo, humilhante ou desestabilizador;
- É um aproveitamento da vulnerabilidade da vítima.

E também sabemos o que não é assédio:

- O conflito ocasional;
- As decisões resultantes da organização do trabalho, desde que conformes ao contrato de trabalho;
- O exercício do poder hierárquico e disciplinar;
- A pressão pontual;
- Os elogios ocasionais;
- A aproximação romântica recíproca que não seja indesejada e repelida.

Definimos um procedimento para que eventuais situações de assédio possam ser investigadas mantendo sempre preservada a identidade de todos os intervenientes quer seja denunciante, vítima, testemunha ou agressor. Este procedimento está disponível na intranet, acessível a todos os colaboradores do Grupo.

4.2 | PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Na Novabase criámos um Plano para a Igualdade de Género e Diversidade, pois acreditamos que as diferenças tendem a melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão através da multiplicidade de perspetivas, da maior riqueza intelectual e cultural e também da melhor representação da realidade e das partes interessadas.

Incentivamos práticas que contribuam para o desenvolvimento social, o bem-estar coletivo e a criação de oportunidades, respeitando as especificidades locais e apoiando iniciativas que reforcem a inclusão, a educação e a qualidade de vida.

Novabase Group © – All rights reserved

Respeitamos e promovemos os direitos humanos em todas as nossas atividades e ao longo da cadeia de valor. Comprometemo-nos a assegurar condições de trabalho dignas, seguras e justas, rejeitando qualquer forma de discriminação, trabalho forçado ou infantil. Exigimos dos nossos parceiros e fornecedores o cumprimento dos mesmos princípios éticos, garantindo que a nossa cadeia de valor opera de forma responsável, transparente e alinhada com padrões internacionais de direitos humanos.

Assim, na Novabase promovemos:

- A igualdade de oportunidades e o respeito mútuo são princípios fundamentais, assegurados a todas as pessoas, independentemente da etnia, género, identidade ou expressão de género, religião, convicções ideológicas, origem social, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.
- A dignidade, integridade e o direito à igualdade e diversidade das nossas pessoas;
- A igualdade e inclusão no acesso ao emprego;
- O crescimento coletivo;
- O acesso à formação e ao desenvolvimento de competências;
- A progressão;
- O feedback contínuo, responsável, transparente e construtivo;
- Uma cultura de mérito e de reconhecimento;
- A conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- O respeito, a liberdade e o espaço para se ser singular em qualquer género.

Na nossa organização, o respeito pela dignidade humana é um princípio fundamental. Acreditamos que ambientes diversos e inclusivos promovem confiança, colaboração, inovação e melhores resultados. Todas as pessoas devem sentir-se seguras, valorizadas e respeitadas, independentemente das suas características individuais.

Respeito pela dignidade humana:
Tratamos todas as pessoas com consideração, empatia e profissionalismo. Esperamos comportamentos que promovam relações baseadas na confiança, no respeito mútuo e na valorização das diferenças, rejeitando qualquer forma de desvalorização, intimidação ou exclusão.

Não-discriminação:
Não toleramos qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, com base em género, identidade ou expressão de género, idade, deficiência, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, religião, convicções pessoais, estado civil ou qualquer outra característica protegida por lei. As decisões relacionadas com recrutamento, desenvolvimento, avaliação e progressão devem basear-se exclusivamente em critérios justos, objetivos e relacionados com o desempenho.

Novabase Group © – All rights reserved

Linguagem e comportamento respeitosos:
A forma como comunicamos importa. Esperamos o uso de uma linguagem inclusiva, clara e respeitosa, que reconheça a diversidade de identidades, experiências e perspetivas. Comentários, piadas ou expressões que possam ser ofensivas, estigmatizantes ou exclusivas não são compatíveis com os nossos valores. Cada pessoa é responsável por refletir sobre o impacto das suas palavras e atitudes.

Responsabilidade individual e colectiva:
Todos temos um papel ativo na construção de uma cultura inclusiva. Isso inclui agir de forma alinhada com estes princípios, intervir de forma adequada quando testemunhamos comportamentos contrários aos mesmos e recorrer aos canais disponíveis para reportar situações de desrespeito, de forma segura e confidencial.

5. Proteção de Dados e Segurança da Informação

5.1 | DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

A Novabase assegura:

- **Direito à Informação:** titulares podem solicitar informação sobre os seus dados pessoais e saber a que tipo de tratamento são sujeitos;
- **Direito de Acesso:** titulares podem saber se os nossos dados são (ou não) objeto de tratamento por parte da Novabase, nomeadamente qual a finalidade do tratamento, as categorias dos dados pessoais em questão, os destinatários ou categorias de destinatários a quem os dados são, foram ou serão divulgados, o prazo de conservação de dados previsto ou, se tal não for possível, os critérios para fixar esse prazo;
- **Direito de Retificação:** titulares podem retificar dados incorretos, completar informação e saber que a comunicação será feita a quem de direito;
- **Direito a ser esquecidos:** titulares podem solicitar a eliminação dos dados pessoais quando deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- **Direito à Limitação do Tratamento:** não sendo possível eliminar, todos os titulares podem solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais;
- **Direito de Portabilidade:** titulares têm o direito de receber os seus dados pessoais e transmiti-los a outros;
- **Direito de Oposição:** titulares podem opor-se, a qualquer momento, ao tratamento dos seus dados pessoais;
- **Direito à Não-sujeição de Decisões Automatizadas:** titulares não estão sujeitos a decisões tomadas exclusivamente com base no tratamento automatizado dos seus dados pessoais.

Novabase Group © – All rights reserved

5.2 | PROTEÇÃO DA NOSSA INFORMAÇÃO E DA INFORMAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES, PARCEIROS E FORNECEDORES

Quer enquanto Responsável pelo Tratamento, quer no desempenho do papel de Subcontratante, na Novabase, reconhecemos a importância de garantir a proteção adequada da nossa informação e da informação dos nossos Clientes, Parceiros e Fornecedores, incluindo os dados pessoais, ao longo do seu ciclo de vida.

Asseguramos que toda a informação é processada de acordo com as obrigações regulamentares e contratuais aplicáveis, incluindo o cumprimento dos requisitos impostos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

A fim de alcançar este objetivo, comprometemo-nos a:

- Assumir um compromisso com o RGPD;
- Garantir a conformidade com os requisitos regulamentares, legais e contratuais de privacidade;
- Assegurar a integração dos requisitos de privacidade nos nossos processos de negócio;
- Garantir a proteção dos dados pessoais;
- Estabelecer uma cultura de privacidade consistente com a dimensão e importância da Empresa.

5.3 | SEGURANÇA DA NOSSA INFORMAÇÃO

As nossas Pessoas, independentemente das suas funções específicas, são responsáveis pela informação que processam e comunicam. Por conseguinte, zelamos pela Segurança da Informação e asseguramos a não divulgação da mesma para fins a que não estamos autorizados/as. Neste sentido, comprometemo-nos a:

- Cumprir a Política de Segurança da Informação e outros regulamentos relevantes;
- Informar os nossos Parceiros, prestadores de serviço e outras entidades relativamente às suas responsabilidades e obrigações, no que diz respeito à Privacidade e Segurança da Informação;
- Comunicar atempadamente eventuais incidentes de segurança, utilizando os mecanismos previstos para o efeito;
- Não divulgar informação de autenticação;
- Não divulgar informações sensíveis a terceiros, sem autorização expressa, em qualquer forma de comunicação.

Novabase Group © – All rights reserved

6. Canal de Denúncias

De modo a facilitar o cumprimento deste Código, a Novabase dispõe do **Canal de Denúncias**, através do qual é possível comunicarem-se possíveis irregularidades que podem supor infrações.

As denúncias serão geridas através de um procedimento rigoroso, transparente e objetivo, salvaguardando em qualquer caso a confidencialidade das pessoas interessadas e envolvidas nos factos e condutas objeto de comunicação.

Não toleramos qualquer represália contra quem, de boa-fé, comunique factos ou situações que possam enquadrar-se como condutas proibidas por este Código. Neste contexto, a Novabase trabalha continuamente para a melhoria e alinhamento de todos os canais de comunicação de acordo com as melhores práticas de mercado em cada momento.

A informação sobre o Canal de Denúncias está acessível para todas as pessoas que colaboram com a Novabase, através da intranet, e para qualquer interessado, através do website corporativo.

7. Infrações e Sanções

O cumprimento do presente Código de Conduta é obrigatório para todas as pessoas que colaborem direta ou indiretamente com a Novabase, nomeada, mas não exclusivamente, colaboradores, fornecedores e/ou parceiros.

Quaisquer violações dos princípios ou disposições do presente Código, poderão consubstanciar a prática de uma ou mais infrações previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e, consequentemente, poderão ser aplicadas as sanções aí previstas, bem como medidas disciplinares, conforme previsto no Código do Trabalho, definidas em cada situação, após as necessárias investigações e reunião de evidências probatórias.

Todas as situações de alegado incumprimento serão objeto de análise e investigação interna, conduzida de forma confidencial, objetiva e célere. A organização compromete-se a assegurar o direito de audição das partes envolvidas, a proteção da identidade dos denunciantes de boa-fé e a recolha adequada de informação relevante, respeitando a legislação em vigor, nomeadamente em matéria de proteção de dados e direitos laborais.

As medidas disciplinares serão aplicadas de forma justa, imparcial e consistente, independentemente da função, nível hierárquico ou vínculo contratual da pessoa envolvida.

A organização garante que todos os casos são avaliados com base nos mesmos critérios, assegurando igualdade de tratamento, proporcionalidade e respeito pelos direitos individuais, de modo a preservar a integridade, a ética e a credibilidade institucional.

Novabase Group © – All rights reserved

NOVABASE